LEI MUNICIPAL N° 104/2002
Data: 28 de agosto de 2002

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública:

Rua Das Laranjeiras.

Localização entre as quadras 01/02 e quadras 19/20 do loteamento Imperador. (Após à Rua 2050 Waldemar do Amaral sentido Centro-Bairro, indicando ser a Rua 2060)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 28 de agosto de 2002

ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL